



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2024

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
DAS ARTES E ATIVISMO CULTURAL A VLADIMIR
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural** a **Vladimir Silva**, em reconhecimento ao seu trabalho de valorização das artes e das atividades culturais do município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 13 de dezembro de 2024.



NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

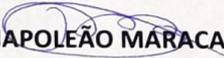
Vladimir Silva é doutor em Música pela Louisiana State University (EUA) com atuação na Argentina, na França, na Itália, na Áustria, na Alemanha, em Portugal, na Espanha, na Colômbia e nos Estados Unidos. Tem colaborado com diversas universidades brasileiras e no exterior, nos Painéis FUNARTE de Regência Coral e nos Festivais de Música de Goiás, Londrina e Brasília. Como compositor, tem peças publicadas pela FUNARTE, UFPE e Gentry Publications/Hal Leonard.

Estreou obras de Eli-Eri Moura, Reginaldo Carvalho e Danilo Guanais, incluindo a world première da Missa de Alcaçus, no Carnegie Hall, em 2017. Tem artigos publicados nos periódicos Choral Journal, Per Musi, Musica Hodie, ICTUS, Opus e European Review of Academic Studies.

Atualmente, leciona nos cursos de graduação e pós-graduação da UFCG e da UFPB, é diretor artístico do Festival Internacional de Música de Campina Grande e presidente da Nova Associação Brasileira de Regentes de Coros.

Pelo exposto, reputo por demais justificadas as razões para que esta Casa reconheça e preste homenagem a **Vladimir Silva**, por meio deste Projeto de Resolução, com a **Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural**, projeto este que ofereço à apreciação dos colegas vereadores, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, solicitando a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 13 de dezembro de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador